
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1056/2015 de 23 de Julho de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 235,18 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de junho 2015:

AHBV de Ponta Delgada	2 642,33 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 056,59 €
AHBV da Ribeira Grande	3 020,43 €
AHBV da Praia da Vitória	1 455,40 €
AHBV do Faial	490,01 €
AHBV das Velas	88,16 €
AHBV da Calheta	125,40 €
AHBV da Povoação	1 049,94 €
AHBV de Nordeste	887,68 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	140,41 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 196,43 €
AHBV de Santa Maria	127,30 €
AHBV da Madalena	213,37 €
AHBV das Lajes do Pico	217,17 €
AHBV de S. Roque do Pico	347,48 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	151,81 €
AHBV do Corvo	25,27 €
 TOTAL	 13 235,18 €

20 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.